

TERMO ADITIVO Nº 020/2022-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G

PROCESSO: 2016-0.276.093-0

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e dos Serviços de Residência Terapêutica

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022, nos termos da Portaria nº46/2022-SMS.G. doc. 03.02.2022- pag.22.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.887.382/0001-62, com sede à Rua Cinira Polônio, 371 Conjunto Promorar Rio Claro, São Paulo-SP. CEP 08395-320, neste ato representado por **FRANCISCO MARSULO NETO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 001/2017– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 32.187.781,23 (trinta e dois milhões e cento e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

6

TERMO ADITIVO Nº 020/2022-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G

Cronograma de Desembolso											
Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maió/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22	Total
R\$2.926.161,93	R\$2.926.161,93	R\$2.926.161,93	R\$2.926.161,93	R\$2.926.161,93	R\$2.926.161,93	R\$2.926.161,93	R\$2.926.161,93	R\$2.926.161,93	R\$2.926.161,93	R\$2.926.161,93	R\$32.187.781,23

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 80.10.10.301.3003.2520.3350.8500.00, fontes 00, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2017-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.


Francisco Marsulo Neto
Vice Presidente
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


FRANCISCO MARSULO NETO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE
PE. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

TESTEMUNHAS:


NOME: Spicy Rolim de Souza
RG: [REDACTED]


NOME: CLEIDE GUERRA
RG: [REDACTED]